

PESQUISAS
TRIBUTÁRIAS
Nova Série – 10


O PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE

Coordenador

Ives Gandra da Silva Martins

Conferencista inaugural

José Carlos Moreira Alves

 **Centro de
Extensão
Universitária**

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

CO-EDIÇÃO

Resumo de O Princípio da Não-Cumulatividade

A Comissão Organizadora da 29.^a edição do Simpósio de Direito Tributário convidou grandes autores do cenário jurídico brasileiro para escrever sobre o tema, ficando a ótica de abordagem a critério de cada um.

Originado na França, no começo do século passado, o princípio da não-cumulatividade corresponde a uma técnica de arrecadação em que o tributo incidente nas operações anteriores é compensado nas operações posteriores, pelo método temporal e não por operação.

Embora seja semelhante ao imposto sobre o valor agregado adotado por países da Europa e da América, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, no Brasil, tem características diferenciais nítidas, em razão do tratamento que a legislação dá às isenções, sendo esse um dos pontos do princípio da não-cumulatividade tratados nesta obra.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)